



MUNICÍPIO DE SABUGAL

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

(SIADAP)

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Ata n.º 2/2017

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação, doravante designado por CCA, presidido pelo Presidente da Câmara António dos Santos Robalo, e na presença da Vice-presidente Maria Delfina Gonçalves Marques Leal, Vítor Manuel Dias Proença, Vereador a Tempo Inteiro, Amadeu Paula Neves, Vereador a Tempo Inteiro, Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e Responsável pela Área de Recursos Humanos, Afonso Pina Tavares, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território e Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida.-----

Comigo, Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior de Recursos Humanos, em regime de mobilidade intercarreiras, para apreciação dos assuntos da Ordem de Trabalhos, a saber:-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Análise das propostas de avaliação e sua harmonização;**

- Apreciação e distribuição de percentagens máximas para diferenciação de desempenhos;
- Distribuição de percentagens máximas para classificações de "Desempenho Relevante" e "Desempenho Excelente", nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e suas alterações.

Relativamente a este ponto o Sr. Presidente salientou que o universo de incidência das percentagens de 25% para Desempenho Relevante e de 5% para Desempenho Excelente é constituído por todos os trabalhadores a desempenhar funções no serviço que reúnam os requisitos de avaliação previstos no n.º 2 do art.º 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e suas alterações, ou seja todos os trabalhadores que possuam relação jurídica de emprego público com, pelo menos, um ano e o correspondente serviço efetivo, bem como por todos os trabalhadores que requeiram ponderação curricular prevista no n.º 7 do mesmo diploma legal.-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like Jaime, Ana, and others.

Município de Sabugal



Não são considerados para efeitos de aplicação de quotas os trabalhadores que lhes seja relevada a última avaliação que lhes tenha sido atribuída, conforme estatuído no n.º 6, art.º 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações.

Neste sentido, informou o Sr. Presidente da Câmara, que aos quatro Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, Afonso Pina Tavares, Ana Maria Tomé Morgado Pires, Maria da Glória da Silva Quinaz, Jaime Lino Neto Pereira Pinto e Cláudia Maria Martins Quelha, esta, com cessação de funções de Dirigente Intermédia de 3.º Grau a 31/05/2016, bem como ao Técnico Superior Daniel Simão, por se encontrar nomeado, em comissão de serviço, no Gabinete de Apoio à Presidência, na carreira de origem, irá fazer relevar a última avaliação atribuída em SIADAP, o mesmo à assistente operacional Maria Joaquina Pires Gil Vicente, por se encontrar ausente há mais de 1 ano, por motivo de doença.

Assim, de acordo com o artigo 41.º do decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, as percentagens previstas no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações, não incidem sobre estes trabalhadores.

Foram aplicadas as percentagens ao universo dos trabalhadores da Câmara Municipal, sujeitos a avaliação, de acordo com o artigo 4.º do artigo 75 da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, tendo resultado os seguintes quadros:

#### QUADRO I – Pessoal em exercício de funções por carreira no Município

| Grupos Profissionais                                      | Não Avaliados | Avaliados (n.º 2 art.42) | Relevante |           | Excelente |         |
|---|---------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
|   |               |                          | Quota     | Nº        | Quota     | Nº      |
| Técnico Superior, Especialista de Informática             | 15*           | 38                       | 25%       | 9,75(10)  | 5%        | 1,95(2) |
| Assistente Técnico, Coordenador Técnico, Fiscal Municipal | 9**           | 33                       | 25%       | 8,25(8)   | 5%        | 1,65(2) |
| Assistente Operacional, encarregado operacional           | 10***         | 75                       | 25%       | 18,75(19) | 5%        | 3,75(4) |
| TOTAL   | 34            | 146                      |           | 37        |           | 8       |

Obs: Por arredondamento por excesso considera-se possível a atribuição de 37 relevantes e 8 excelentes

- \*Dos 15 técnicos superiores não avaliados são 4 técnicos superiores designados dirigentes intermédios de 2.º grau, 1 técnico superior com funções, de dirigente Intermédio de 3.º grau, cessadas a 31/05/2016, e 1 técnico superior nomeado em comissão de serviço no Gabinete de Apoio à Presidência, destes, ser-lhe-á relevada a última avaliação em SIADAP e 9 técnicos superiores cuja relação jurídica de emprego público, foi constituída há menos de um ano.
- \*\*Dos 9 assistentes técnicos não avaliados são trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público, foi constituída há menos de um ano.
- \*\*\*Dos 10 assistentes operacionais não avaliados 9 são trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público, foi constituída há menos de um ano e 1 assistente operacional ser-lhe-á relevada a última avaliação em SIADAP dado que no ciclo em avaliação se encontrou ausente, mais de 1 ano, por motivo de doença.

O Sr. Presidente deu conhecimento da reunião, havida com o CCA da Secção Autónoma, realizada em 24 de janeiro, presidida pela Sra. Vice-presidente, com competência delegada em matéria de Educação, tendo a mesma como objetivo principal a distribuição das percentagens máximas para classificações de "Desempenho Relevante" e "Desempenho Excelente", nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, às trabalhadoras afetas à Educação vinculadas à Autarquia, informou não ter sido apresentado, pelo Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal, qualquer menção de "Desempenho Relevante".

Seguidamente o CCA procedeu à apreciação das propostas, constantes no Anexo I da presente ata, de Avaliação de "Desempenho Relevante", atribuídas pelos avaliadores aos seus avaliados, para o biénio 2015/2016, por forma a poder proceder à sua harmonização.

Apresenta-se o Quadro de avaliação antes de se ter procedido à sua harmonização:

#### QUADRO II – Avaliação antes da harmonização

| Grupos Profissionais   | Quota |     | Propostas |     | DESVIO |     |
|------------------------|-------|-----|-----------|-----|--------|-----|
|                        | R     | EXC | R         | EXC | R      | EXC |
| Técnico Superior       | 10    |     | 12        |     | +2     |     |
| Assistente Técnico     | 8     |     | 10        |     | +2     |     |
| Assistente Operacional | 19    |     | 17        |     | -2     |     |

Após análise de todas as propostas para a menção "Desempenho Relevante", verificou-se que nos grupos profissionais de técnico superior e assistente técnico, foram em número superior (2 em cada grupo) e um excedente no grupo de assistente operacional (2), às quotas estabelecidas por Unidade Orgânica e Presidência, pelo que o CCA procedeu à sua harmonização tendo as mesmas sido distribuídas, de forma equitativa, ficando apenas duas propostas de relevante por harmonizar, por excederem a quota que lhes foi atribuída às suas Unidades Orgânicas, devendo as mesmas serem reformuladas.

Tendo em consideração o atrás exposto, o CCA harmonizou, por unanimidade, as percentagens previstas no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, constantes no quadro que a seguir se transcreve:

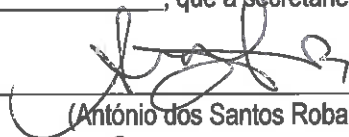
*Handwritten signatures and initials:*  
Lay  
may  
A  
Maima  
27  
R  
Pere  
Luis

### QUADRO III – Avaliação após a harmonização

| Grupos Profissional    | Quota     |           |
|------------------------|-----------|-----------|
|                        | Relevante | Excelente |
| Técnico Superior       | 10        |           |
| Assistente Técnico     | 10        |           |
| Assistente Operacional | 17        |           |

2. **Outros assuntos** - Relativamente a este ponto nada foi acrescentado.-----

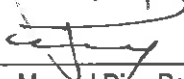
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião sendo que, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e por todos aprovada, vai por mim \_\_\_\_\_, que a secretariei e pelos demais presentes ser assinada.



(António dos Santos Robalo)



(Maria Delfina Gonçalves Marques Leal)



(Vítor Manuel Dias Proença)



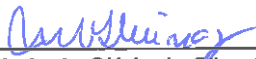
(Amadeu Paula Neves)



(Jaime Lino Néto Pereira Pinto)



(Afonso Pina Tavares)



(Maria da Glória da Silva Quinaz)



(Ana Maria Tomé Morgado Pires)

